



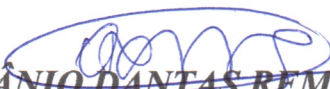
PORTARIA Nº 128/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO LAURINDO DE CERQUEIRA MELO**, matrícula nº 0065030, do cargo de Odontólogo deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 27 de agosto de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional